



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por intermédio de seus legítimos representantes, em conformidade com que dispõe o artigo 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à Mesa Diretora, após leitura em Plenário, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. **APARECIDA DAS GRAÇAS BUENO DUARTE**, ocorrido no dia 07 de novembro de 2025.

Natural do Estado do Paraná, Sra. Aparecida das Graças Bueno Duarte mudou-se para o Município de Conceição das Pedras há 33 anos, onde construiu uma sólida trajetória de vida, de sua família e de amizades. Inicialmente residente no bairro Capinzal, integrou-se plenamente à comunidade local, colaborando com o desenvolvimento social da região. Mais tarde, passou a residir na área urbana do município, onde permaneceu até seus últimos dias.

Casada com o Sr. Valdemir Duarte, com quem formou uma união sólida e exemplar, foi mãe dedicada e exemplo de amor e trabalho, deixando os filhos **Jonathan Bueno, Maico Expedito Bueno Duarte, Leopoldo Pedroso Filho e Silvana**, aos quais educou com firmeza de caráter, valores éticos e profundo amor à família. Além dos filhos, deixa netos, familiares e inúmeros amigos, que hoje lamentam profundamente sua partida.

O falecimento da Sra. Aparecida representa não apenas uma perda irreparável para sua família, mas também um vazio sentido por todos aqueles que tiveram o privilégio de com ela conviver. Sua memória permanecerá viva nos exemplos de fé, amor ao próximo e dedicação à vida.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome do povo de Conceição das Pedras, expressa seus mais sinceros sentimentos de pesar à família, reafirmando o reconhecimento público pelos relevantes valores humanos, morais e sociais que marcaram a trajetória de vida de Aparecida das Graças Bueno Duarte.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda à família enlutada o consolo necessário e receba em Sua glória eterna a alma daquela que, em vida, foi exemplo de bondade e retidão.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Vereador

José Gabriel de Faria
Vereador
Rivaldo José Reis Carvalho
Vereador
Benedito Carlos da Silva
Vereador
José Adilson Rodrigues
Vereador

APROVADO	
Em <u>Línea</u>	Discussão Em <u>11/11/2025</u>

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras - MG

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo nº: 288/2025, fls: 02

RECEBIDO	
EM: <u>12/11/2025</u>	G
Yasmim Helen Romos Reis	
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	